



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

LEI Nº 919/2020

“Autoriza a Associação dos Produtores e Agricultores Familiares do Ninho das Águias a instalar na Estrada Municipal LT nº 026, uma Guarita de Controle e Identificação Pessoas que ingressem na comunidade e dá Outras providências”.

SILMAR SOUZA GONÇALVES, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art.1º Fica autorizado que a Associação dos Produtores e Agricultores Familiares do Ninho das Águias instale as margens da Estrada Municipal LT n.026, na localização UTM PT 014 E583550 N 8272091, uma Guarita de Controle e Identificação de Pessoas para controlar a identificação das pessoas e veículos que acessem a região da Comunidade Ninho das Águias.

Art.2º Após instalada a Guarita os prepostos da Associação poderão realizar a identificação das pessoas e veículos que pretendam adentrar na região da comunidade, sendo vedado o impedimento de acesso a pedestre ou condutores não residentes, se devidamente identificados.

Art.3º A construção da Guarita obedecerá as dimensões, forma e localização fixadas na planta contida no anexo I desta Lei e todas as despesas correrão a conta da Associação dos Produtores e Agricultores Familiares do Ninho das Águias.

Art.4º A Associação dos Produtores e Agricultores Familiares do Ninho das Águias se responsabilizará integralmente por quaisquer incidentes que decorram da operação da referida guarita.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Art.5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Nossa Senhora do Livramento, 23 de julho de 2020.


SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL